



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 271, Caderno I

Edição especial

Transparência Ilhéus COVID-19





Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 271, Caderno I

Decreto n. 082 de 15 de dezembro de 2020

Determina adoção de novas medidas restritivas, em razão da evolução dos casos de COVID-19, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, tendo em vista o disposto na Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020, e

Considerando o reporte diário, acumulado e índices e o cenário de atenção ao retorno do aumento de casos do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Ilhéus, conforme boletins emitidos pela Secretaria de Saúde;

Considerando as conclusões obtidas pelo Gabinete de Crise;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, até o dia 21 de dezembro de 2020, as atividades relacionadas a parques de diversões, feiras, circos, cinemas e teatros.

Art. 2º As instituições e estabelecimentos que descumpram quaisquer das medidas estabelecidas neste Decreto e as que se mantem vigentes e aplicáveis ao caso concreto, ficam sujeitas à aplicação de multa, suspensão ou cancelamento do alvará ou licença de funcionamento, sem prejuízo de eventual auxílio de força policial para fechamento, além da adoção de medidas de responsabilização civil e criminal.

Art. 3º Mantem-se inalteradas as demais medidas adotadas anteriormente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2020, 486º de Capitania e 139º de elevação à cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-270 | Fone: 73 3234-3500